



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata N.º 4 da reunião do Júri

Aos 18 dias do mês de abril de 2023, pelas 10:30 horas, nas instalações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), sitas na Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. de 27 de dezembro de 2022, respeitante à ocupação de um posto de trabalho, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito das competências que estão cometidas ao Departamento de Qualificação de Adultos (DQA).

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: Sónia Trindade, Diretora de Departamento de Qualificação de Adultos (DQA) da ANQEP, I.P., na qualidade de Presidente, Maria João Alves, Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica (DACQ) da ANQEP, I.P., na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Vera Silva, técnica superior da Divisão de Gestão de pessoas e Competências (DGPC) da ANQEP, I.P., na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Avaliação e publicação das classificações resultantes da aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;
- 2 - Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

1 - Avaliação e publicação das classificações resultantes da aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;

De acordo com os critérios de avaliação definidos na Ata N.º 1, nas Entrevistas Profissionais de Seleção, o Júri pretendeu avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e alguns aspetos comportamentais evidenciados durante a

interação estabelecida com os(as) candidatos(as), designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Considerados os fatores de avaliação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção definidos na Ata N.º 1, o Júri deliberou, através do registo nas Fichas de Avaliação, atribuir as seguintes classificações:

Nome do(a) Candidato(a)	Entrevista profissional
Sandra Patrícia de Jesus Pereira Rolão	16
Leila Fernandes Vaz	13,33

2 – Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Tendo em conta a fórmula definida na Ata N.º 1 e no Aviso de abertura do procedimento concursal $CF = (0,70*AC) + (0,30*EAC)$ ou $CF = (0,70*PC) + (0,30*EAC)$, sendo CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular, PC a Prova de Conhecimentos e EAC a Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri procedeu à sua aplicação e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos(as) candidatos(as) não excluídos(as) dos métodos de seleção.

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri passou, então, à elaboração da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, em fase de projeto:

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação PC	70%	Entrevista Avaliação	30%	Classificação Final 70% AC +30% EAC
Sandra Patrícia de Jesus Pereira Rolão	16	11,20	16	4,80	16
Leila Vaz Fernandes	12	8,40	13,33	3,99	12,39

O Júri procedeu, ainda, à elaboração da lista dos candidatos(as) excluídos(as) do procedimento concursal e à respetiva fundamentação.

Candidatos(as) excluídos(as)

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo de Exclusão
Ana Rita Campos Morais de Castro	c)
Carlos Miguel Filipe Esteves	a)
Cátia Vanessa Camba Francisco	e)
David João Rasa Cunha	a) b)
João Manuel da Silva Candeias Tavares	c)
Liliana Patrícia Gomes Alves Franco	d)
Paula Alexandra Viegas Cristóvão	a)
Rita Susana Resende Vieira da Cruz Coelho	d)

Fundamentação da exclusão:

a) Candidato(a) excluído(a), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 3 do artigo 30.º LTPF, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 10. do Aviso de Abertura (não é, nem fez prova de ser detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado).

b) Candidato(a) excluído, nos termos do artigo 14.º e do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por falta de apresentação de documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes dos pontos 11.2, 11.3 e 11.4 do Aviso de Abertura.

c) Excluído(a) por não ter realizado a Prova de Conhecimentos.

d) Excluído(a) por não ter realizado a Entrevista de Avaliação de Competências.

e) Excluída por ter pontuação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

Nos termos do disposto nos artigos 61.º, 63.º, 121.º e 122.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri deliberou notificar os(as) candidatos(as) através de correio eletrónico, para efeitos de audiência de interessados, do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, procedendo, também, à sua publicitação na página eletrónica da ANQEP, I.P., disponível em <http://www.anqep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção, e os candidatos, querendo, podem exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por escrito e mediante a utilização obrigatória do formulário disponibilizado na referida página eletrónica da ANQEP, I.P.

Mais deliberou o Júri que, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência de interessados, e caso não haja pronúncias por parte dos(as) candidatos(as), o projeto de lista converte-se em Lista Unitária de Ordenação Final, a submeter, acompanhada das restantes Atas, a despacho de homologação do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

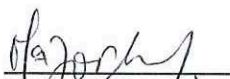
O JÚRI,

Presidente
A Diretora da DQA
da ANQEP, I.P.



Sónia Trindade
Sónia Trindade

Os Vogais



Maria João Alves



Vera Silva